DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 10 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 787** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO PREGOEIRO
PROCESSO N. 63/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2023

Considerando a impugnação realizada pela empresa interessada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, questionando sobre a limitações entre os lances, consultando a autoridade requisitante, fica decidido:

1. Reconhecer o pedido da impugnação, acerca do percentual de desconto a ser concedido na fase de lances;

2 - Com a decisão, fica a alterada a cláusula 7, item 7.6 do edital para estabelecer: (Coloca a cláusula corrigida com o percentual de desconto mínimo de 0,1%)

3. Assim, tendo em vista que a alteração potencialmente poderá afetar as propostas, decido republicar o edital remarcar a data a abertura da sessão de licitação, ou seja, **21/07/2023 as 09:00 Horas.**

Publique-se para conhecimento.

Colômbia/SP, 10/07/2023

ALVÁRO ALVES DA SILVA - PREGOEIRO

.....